

## NORMAS DE ADOÇÃO

A adoção de animais no Centro de Recolha de Canídeos do Município de Paredes é um procedimento que tem como objetivo realojar de forma responsável os animais que esta estrutura acolhe. No entanto, esta atribuição de novos donos não é aleatória e desprovida de critérios. O Centro de Recolha de Canídeos não procura apenas um novo alojamento, mas principalmente, um novo lar. Alertamos ainda que a adoção deverá ser efetuada pelo futuro proprietário, não aconselhamos a adoção de animais para oferecer, a escolha do animal deverá ser efetuada pelo futuro dono.

Há algumas particularidades no processo de adoção no Centro de Recolha de Canídeos e algumas exigências legais para a detenção de animais que, pela sua importância, importam salientar

- É obrigatório vacinar contra a raiva todos os cães com 3 ou mais meses de idade, sendo necessária a sua revacinação com a periodicidade indicada pelo Médico Veterinário.
- A Câmara Municipal de Paredes tem o direito de acompanhar o processo de adaptação do animal adotado ao novo proprietário e de verificar o cumprimento da legislação em vigor relativa ao bem-estar animal e saúde pública
- Todos os animais adotados no Centro de Recolha de Canídeos do Município de Paredes são obrigatoriamente identificados com um sistema eletrónico (microchip) que estabelece a ligação entre o proprietário e o animal.
- Todos cães adotados com mais de três meses de idade são obrigatoriamente vacinados contra a raiva.
- Caso os animais já se encontrem identificados e/ou apresentem comprovativo de vacina anti-rábica válida, não se procederá a nova vacinação e/ou identificação.
- Ao novo proprietário do animal é fornecido o boletim sanitário do animal a adotar.
- O motivo de adoção não deverá ser “pena” ou pensar que se está a “salvar da morte”, mas sim oferecer um verdadeiro lar a esse animal
- As experiências, dos animais alojados, anteriores à entrada no Centro de Recolha de Canídeos são, na maioria das vezes, desconhecidas
- Em cachorros de raça indeterminada não é possível determinar, com segurança, a sua estatura na idade adulta, principalmente se os seus pais forem desconhecidos;
- O Centro de Recolha de Canídeos é um local que aloja animais das mais diversas proveniências, assim, qualquer animal alojado pode ser portador de doença em período de incubação sem sintomatologia aparente, não sendo possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário dos animais alojados neste centro de recolha.
- O Centro de Recolha de Canídeos não pode funcionar como local de hospitalização

- O acompanhamento médico do animal adotado é da responsabilidade do seu proprietário
- Um candidato à adoção pode ser considerado não apto, não se efetuando a adoção
- Quem autoriza a adoção é um Médico Veterinário do Município.
- Posteriormente à adoção o novo dono poderá ser contactado pelos serviços para nos ajudar na avaliação do serviço de adoção e no sucesso das adoções.
- Quem adota um animal passa a ser responsável pelas suas acções e comportamento.

**Para ser candidato à adoção**

- É necessário ter idade superior a 18 anos, apresentar o bilhete de identidade ou outro documento de identificação equiparado
- Não poderá deter um número excessivo de animais
- Terá de deter condições adequadas para o alojamento e maneiço do animal a adotar

☞ Se considerar que alguma destas condições é para si um impedimento para adoção, não poderá adotar um animal neste Centro de Recolha de Canídeos. Agradecemos a disponibilidade e desejamos que encontre um excelente companheiro. Não se esqueça que para o sucesso de uma adoção é importante, antes de adotar, verificar se o seu novo amigo irá ser feliz com o que tem para lhe oferecer. **Boa Sorte!**

☞ Caso mantenha a intenção de adotar visite o Centro de Recolha de Canídeos de Paredes. **Boa Sorte!**